



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1719 – Ano 8 | Segunda - Feira, 10 de Abril de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Editais.....	1
Extratos.....	4
Aviso de Licitação.....	5
Aditivos.....	5

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 661/17, de 27 de março de 2017.

Exonera, a pedido, Roselaine Soares Arceno Ronchi, do cargo efetivo de Servente Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 493209 de 27/03/2017 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 27 de março de 2017, **ROSELAINE SOARES ARCENO RONCHI**, matrícula nº 56.634, do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº SA/nº 1017/16 de , 6 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 27 de março de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Edital

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2017 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: MÉDICO - ESF: CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
30ª	VITOR LEONARDO NANDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 07 de abril de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
mrz

Edital de Desmembramento



1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE CRICIÚMA

Maria do Carmo de Toledo Afonso

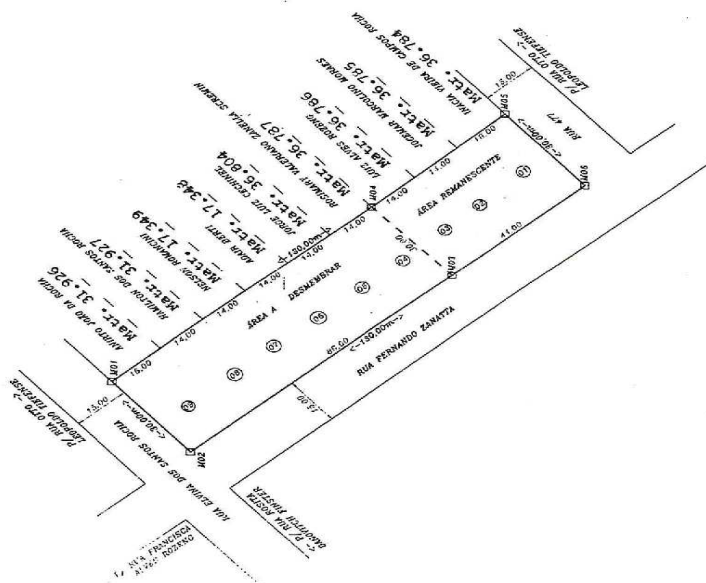
Registradora de Imóveis

Página 01

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

(Lei Federal nº 6.766/79) PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 82.916.818/0001-13, situado à Rua Domênico Sônego, nº 542, Paço Municipal Marcos Rovaris, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 44.317, cujo imóvel possui a área de 3.900,00m², localizado na Rua Elvina dos Santos Rocha, Rua Fernando Zanatta e Rua 477, bairro Jardim Angélica, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: **Área Desmembrada** com 2.580,00m² e **Área Remanescente** com 1.320,00m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 10.01.2017 junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo órgão ambiental FAMCRI (autorização ambiental - AuA - nº 09/2017, emitido em 30.01.2017). Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº **276.298**, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido.



Criciúma, 03 de abril de 2017.

Escreventes Autorizados

() Carlos Ernani Scotti Dias
() Roberta Valvassori Frasson

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - Santa Catarina - Fone (048) 3045-3797
CEP: 88.801-510 - Site: www.ricriciuma.com.br - E-mail: ricriciuma@ricriciuma.com.br

Extratos

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 1866/2017

PARTÍCIPIES: Município de Criciúma e o Grupo de Pais e Amigos pela Unidade Infanto-Juvenil de Onco Hematologia - GUIDO.

DO OBJETO: Transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 57.600,00, para custeio e manutenção do Grupo de Pais e Amigos pela Unidade Infanto-Juvenil de Onco Hematologia - GUIDO .

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: a partir de março de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

DATA: Criciúma-SC, 01 de março de 2017.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, e Otilio Paulo Miranda Pereira, pelo Guido.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 1873/2017

PARTÍCIPIES: Município de Criciúma através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Beneficente Nossa Casa.

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros do Governo Federal no valor de R\$ 90.000,00, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: a partir de março a dezembro de 2017.

DATA: Criciúma-SC, 10 de março de 2017.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Karina S. Dal Pont, pelo CMAS e Isabel Cristina de Fraga Feijó, pela Nossa Casa.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 1876/2017

PARTÍCIPIES: Município de Criciúma através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Beneficente Nossa Casa.

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 122.000,00, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: a partir de março a dezembro de 2017.

DATA: Criciúma-SC, 10 de março de 2017.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Karina S. Dal Pont, pelo CMAS e Isabel Cristina de Fraga Feijó, pela Associação Nossa Casa.

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 047/PMC/2017

OBJETIVO: A presente licitação tem por objeto a cessão de licenciamento de uso de sistemas de informática para gestão pública municipal, incluindo: conversão de dados, implantação, treinamento, serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares licitados, atendimento e suporte técnico, para estes softwares, quando solicitado pela administração municipal, e todas as demais condições constantes do edital e anexos.

DATA DE ABERTURA: Dia 24 de abril de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site **www.criciuma.sc.gov.br** ou através do endereço eletrônico **editais@criciuma.sc.gov.br**.

Criciúma, 07 de abril de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS

PREGOEIRA

assinado no original

Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 113/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSORCIO NOVA CRICIUMA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 20/02/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Rodolfo Back Loch

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 236/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 52.562,04.

Assinatura: 06/04/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Thomaz Reis de Mello Filho.

Aditivo

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/FMAS/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 18.096,00

Assinatura: 15/03/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Manoel José de Oliveira Paes.

Aditivo

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 081/FMS/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICO S/A.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 21/02/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Marcelo Mendes Biava.

Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TRIANGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 414,78.

Assinatura: 05/04/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Joverson Benedet.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 076/PMC/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratado: TRIANGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 404,21.

Assinatura: 05/04/2017.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Contratado: Mateus Dandolini Motta.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 076/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratado: TRIANGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 10/10/2017.

Assinatura: 05/04/2017.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Contratado: Mateus Dandolini Motta.

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 093/PMC/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TRIANGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 28.234,25.

Assinatura: 05/04/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Joverson Benedet.
